



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 07 de abril de 2021

Ano I - Edição 241

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **4** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 106/2021 2

CONTABILIDADE E TESOUREARIA

DECRETO Nº 031/2021 3

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 07 de abril de 2021

Ano I - Edição 241

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 106/2021

PORTARIA Nº 106/2021 DE 06 DE ABRIL DE 2021.
Concede férias a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor EDMILSON PEREIRA DA SILVA, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, relativo ao período aquisitivo de 07.02.19 a 07.02.20, para ser gozada no período de 12.04.21 a 11.05.21, inclusive.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 06 de Abril de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 07 de Abril de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 07 de abril de 2021

Ano I - Edição 241

CONTABILIDADE E TESOURARIA

DECRETO Nº 031/2021

DECRETO Nº 31 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre o **remanejamento** de recursos do orçamento fiscal de 2020 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 1.289/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transpostas na forma abaixo discriminada, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2021:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO		VALOR R\$
284	020501	10.301.0029.2043	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	157.000,00
TOTAL GERAL					157.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
22	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-18.000,00
41	020102	04.123.0003.2008	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	-3.000,00
73	020103	04.122.0008.2014	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	-5.000,00
77	020201	08.241.0012.2018	3.33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
80	020201	08.241.0012.2018	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	-8.000,00
89	020201	08.243.0009.2015	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	-3.000,00
101	020201	08.243.0038.2016	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.000,00
108	020201	08.244.0013.2019	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-4.000,00
112	020201	08.244.0013.2019	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	-4.000,00
141	020202	08.244.0017.2023	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-4.000,00
142	020202	08.244.0017.2023	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.000,00
243	020307	12.306.0027.2039	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	-2.000,00
244	020307	12.306.0027.2039	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.000,00
250	020307	12.306.0027.2040	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	-2.000,00
251	020307	12.306.0027.2040	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.000,00
258	020401	27.812.0028.2041	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-4.000,00
261	020401	27.812.0028.2041	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	-3.000,00
354	020601	15.452.0030.2050	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	-5.000,00
382	020603	16.482.0032.2053	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
383	020603	16.482.0032.2053	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	-3.000,00
384	020603	16.482.0032.2053	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	-5.000,00
397	020605	15.452.0034.2055	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	-3.000,00
401	020605	15.452.0034.2061	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	-2.000,00
410	020605	26.782.0034.2056	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.000,00
416	020606	18.542.0035.2057	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-3.000,00
419	020606	18.542.0035.2057	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	-5.000,00
429	020607	20.305.0036.2058	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	-3.000,00
436	020607	20.305.0036.2059	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	-5.000,00
442	020801	23.695.0002.2007	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00
444	020801	23.695.0002.2007	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	-14.000,00
TOTAL GERAL					-157.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-feira, 07 de abril de 2021

Ano I - Edição 241

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO		VALOR R\$
120	020201	08.244.0014.2020	3.3.90.14.00	DIPARIAS PESSOAL CIVIL	1.000,00
202	020303	12.361.0020.2030	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.700,00
357	020601	15.452.0030.2050	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
TOTAL GERAL					7.700,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
276	020501	10.301.0029.2043	3.33.90.14.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	-7.700,00
TOTAL GERAL					-7.700,00

Art. 2º - O remanejamento realizado obedece ao disposto no Art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 05 de Abril de 2021.

Reginaldo Eloy Marcomini Dos Reis
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 07 de Abril de 2021.

Carlos Danilo Ribeiro
Assessor Jurídico/Chefe de Gabinete